



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELETRICOS NOS QUADROS COMANDO, AUTOMATIZAÇÃO, POÇO TUBULAR, SERVIÇOS ELETRÔNICOS, RETIRADA E DECIDA DE BOMBA ARTESIANO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETROMECHANICOS – RETIRADA E INSTALAÇÃO DE GRUPO SUBMERSO (MOTO BOMBA TUBULAÇÃO, ABOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM DIAMETRO DE 4”) E LOCAÇÃO DE MUNCK PARA DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os serviços solicitados se fazem necessários para manutenção dos poços artesianos, PT01 (DAE CENTRAL), PT02 (VILA ÉRICA), PT03 (Assentamento Laço de Ouro) e PT04 (Terra Nova), para melhoria do sistema de abastecimento de água, melhorando assim a qualidade de vida dos cidadãos São Pedrense. Enfatizamos que temos buscado, incessantemente, atender as necessidades da população São Pedrense, tentando encontrar a melhor solução dos problemas pertinentes a cada situação.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos serviços de licitação prestados aos órgãos da administração do Município de São Pedro da CIPA/MT, deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE – DO TIPO CAMINHÃO MUNCK.	HR	400	215,00	86.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT
DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



		COM NO MINIMO 6 TONELADAS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL, SEM MANUTENÇÃO - P/ TRABALHO URBANO.				
5		RETIRADA E DESCIDA DE BOMBA DE POÇO ARTESIANO. SERVICO DE MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETROMECHANICOS - RETIRADA E INSTALACAO DE GRUPO SUBMERSO (MOTO BOMBA TUBULACAO, CABOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS) DE POCO TUBULAR PROFUNDO COM DIAMETRO DE 4"	DIA	100	R\$1.450,00	RS145.000,00 0
		Total do Proponente				RS231.000,00 0

VALOR TOTAL: R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais)

Obs: Caso os serviços licitados realizados não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da CIPA/MT os rejeitará, devendo a Licitante prestador, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

Rua Rui Barbosa, 112 - Centro - São Pedro da CIPA-MT
E-mail: daespc@outlook.com



3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. Local de entrega: Os serviços prestados deverão atender as necessidades da população São Pedrense que deverão ser realizados nos locais solicitados pelo diretor responsável.
- 3.2. Prazo para prestação dos serviços: Em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 3.3. Garantia: Não inferior a 12 meses
- 3.4. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 4.1. Entregar o objeto deste Projeto Básico no local supra citado e informado na Ordem de Compra/Serviço;
- 4.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;
- 4.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;
- 4.4. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.5. Substituição do bem entregue, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

5. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 5.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
- 5.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 5.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da CIPA/MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;
- 5.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT
DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, obtida através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura que poderá cobrir as despesas relacionadas à referida locação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.07.06.17.512.0015.2211.3.3.90.39.00 - Manutenção e Encargos com o Departamento de Água e Esgoto – outro serviços de terceiros – pessoa jurídica

7. FISCAL

7.1. Será fiscal do contrato o Sr. ISABEL TEIXEIRA DE ARAUJO, designado como Fiscal de Contratos, através da **Portaria nº 039/2021, de 05 de janeiro de 2021.**

São Pedro da CIPA/MT, em 20 de junho de 2022.

Antonio Rodrigues Filho
Diretor do Departamento
de Água e Esgoto
São Pedro da Cipa - MT

ANTONIO RODRIGUES FILHO
DIRETOR DO DAE-SÃO PEDRO DA CIPA-MT